



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 8 / 11 / 11
Assessoria de Plenário

IND 3756 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCIMAT

Em, 09 / 11 / 11

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da SLU, que promova a Remoção de Entulhos e Limpeza das Ruas do Jardim Botânico III.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do SLU, que promova a remoção de entulhos bem como a Limpeza das Ruas do Jardim Botânico III.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Jardim Botânico III.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da Remoção de Entulhos, bem como, a Limpeza das Ruas daquele loteamento que padece com a falta de atendimentos mínimos necessários a qualquer comunidade. É importante ressaltar que a infraestrutura básica é o mínimo que se espera para a construção e consolidação de uma cidade e que todo sistema ambiental desta e das adjacências dependerão destas benfeitorias.

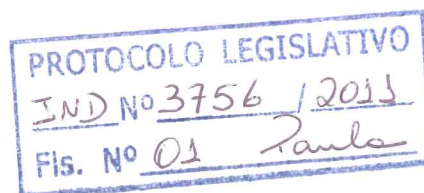
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

O atendimento destes benefícios naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida e conforto aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO 07/Nov/2011 14:55